

TERMO ADITIVO Nº 064/17

TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS** ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E A EMPRESA **DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELLI**, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 11.129.492/0001-36, situado à Avenida Barão do Rio Branco, 2.846, Centro, Petrópolis / RJ, por seu gestor na forma da lei 4.806/91, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Silmar Leite Fortes**, portador da C.I. nº 044.287.42-3 IFP e do CPF nº 583.802.307-44, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **Diretriz Informática Eireli**, com sede na Rua Salome Leite Alvarenga, nº 86, Vila Verônica, Varginha/MG, inscrita no CNPJ nº 22.493.902/0001-40, Inscrição Estadual isento, representada pela Srª Ludmar Sant'Anna de Paiva, portadora da C.I. nº 4802506SSP/SP do CPF nº 399.737.358-20, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o Processo Administrativo nº **200491/16**, contrato **049/16**, com fundamento no art. 60, c/c art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, assinam esse aditivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste aditivo é Prorrogar o Prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original;

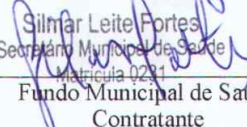
CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original fica prorrogado por **12 (doze) meses**;

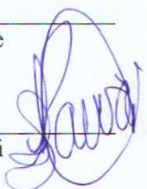
CLÁUSULA TERCEIRA: O valor global deste aditivo é de **R\$ 30.296,40** (trinta mil duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos);

CLÁUSULA QUARTA: Para as despesas com este Aditivo serão utilizados recursos alocados nos Programas de Trabalho nº 10.302.2009.2064.3390.39, fonte 00, nota de empenho nº 1896/17;

CLÁUSULA QUINTA: Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. E, por estarem justos e combinados assinam as partes o presente instrumento, em (03) três vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de (02) duas testemunhas, também signatárias.

Petrópolis, 08 de Agosto de 2017.


Silmar Leite Fortes
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 0231
Fundo Municipal de Saúde
Contratante


Diretriz Informática Eirelli
Contratada

Diretriz Informática Eireli
Ludmar Sant'Anna de Paiva
Administrador

Testemunhas: 1. 

2. 